



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 35/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM** requereu a concessão de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2015/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM**, conforme tabela abaixo.

MATR.	NOME	CARGO	FORMA DE CONCESSÃO
78	Taruska Keila Souza Sturm	Controle Interno	Gozo de 30 dias, de 03/11/2022 a 02/12/2022 e 30 dias em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 28 de outubro de 2022.


Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

28/10/22 a _____
Nilma Lopes Santana

